



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019

1 Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019, às 14h00, realizou-se reunião ordinária da
2 Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das
3 Velhas - CBH Rio das Velhas, na sede do Comitê localizada na Rua dos Carijós, n°150, 10º
4 andar, Centro, Belo Horizonte/ Minas Gerais. **Participaram os seguintes conselheiros da**
5 **CTOC:** Rodrigo Lemos – PROMUTUCA; Eric Machado – Prefeitura Municipal de Contagem;
6 Cecília Rute – CONVIVERDE; Odorico Pereira de Araújo – FIEMG. **Participaram os**
7 **seguintes convidados:** Luiza Baggio – Comunicação CBH Rio das Velhas; Jean Alcântara –
8 Equipe de Mobilização CBH Rio das Velhas; Clarice Flores – Equipe de Mobilização CBH Rio
9 das Velhas. Rodrigo Lemos agradece a presença de todos e dá início à reunião informando
10 que esta não atingiu a presença necessária de conselheiros para compor o quórum, apesar
11 de ter havido a confirmação prévia da adesão de conselheiros faltosos. Devido à falta de
12 quórum, a ata da reunião do dia 15 (quinze) de julho de 2019 não foi votada, ficando
13 encaminhada para a próxima reunião. Rodrigo pontua que a presente reunião não tem
14 processos deliberativos previstos em pauta e, portanto, é possível dar prosseguimento às
15 discussões. Rodrigo contextualiza que os últimos processos de outorga que chegaram para a
16 análise da CTOC, apresentavam informações faltosas e incompletas. Sendo estas
17 informações necessárias, de acordo com o Termo de Referência dos processos de outorga. A
18 situação tem trazido desconfortos para o processo de decisão desta câmara técnica. Rodrigo
19 informa que na Plenária do CBH do Rio das Velhas, realizada no dia 09 (nove) de outubro de
20 2019 foi encaminhado o pedido para que a CTIL fizesse revisão da Deliberação Normativa
21 dos procedimentos de avaliação e processos de acompanhamento de outorga, assim como
22 outras questões do Regimento Interno, na qual também foram notadas falhas. Conforme
23 solicitado, a CTIL fez a convocação de uma reunião junto à CTOC, na qual não houve quórum
24 por parte dessa câmara. Em decorrência disso, o debate foi encaminhado para ser discutido
25 posteriormente. Nessa mesma reunião, decidiu-se montar um grupo de trabalho, do qual
26 participaram Rodrigo Lemos, Cecília Rute, Heloisa França da SAAE Itabirito e Luís Claudio da
27 Vale, para iniciar a análise das deliberações. A partir da primeira reunião do grupo de trabalho
28 foi preparada uma minuta a respeito das duas deliberações. Rodrigo destaca que também há
29 mudanças necessárias a serem feitas na deliberação que regimenta as câmaras técnicas do
30 CBH Velhas, que apresentam questões estruturantes. Rodrigo informa que a análise dos
31 documentos feitos pela CTOC tem que ser enviados à CTIL, até o dia 21 de outubro. Cecília



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019

32 pontua que a próxima reunião será realizada no dia 01 de novembro de 2019. Dando início á
33 pauta, Rodrigo apresenta as modificações e alterações propostas pelo grupo de trabalho na
34 Deliberação 02/2006 que regimenta a criação da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança.
35 Tais modificações se basearam em questões formais, terminológicas e de conteúdo, dentre
36 elas, vale aqui destacar: a proposta de que cada titular da Câmara Técnica tenha 01 (um)
37 suplente, que o substituirá em caso de ausência ou impedimento do titular, tendo em vista a
38 não previsão deste suplente no regimento interno do CBH Rio das Velhas, até então, só eram
39 previstos como participantes votantes os conselheiros titulares. Rodrigo reforça a
40 necessidade da CTOC ter seu corpo de conselheiros formado por titulares e suplentes, tendo
41 em vista a baixa adesão daqueles nas reuniões, prejudicando sua efetividade e eficiência. Em
42 discussão, ficou decidido que apenas 01 (um) suplente para cada conselheiro titular é
43 suficiente para atender às demandas desta câmara. Além disso, também foi discutida e será
44 encaminhada à CTIL que seja revista a procedência do parágrafo 2º da deliberação, que
45 prevê que o membro da CTOC – CBH Rio das Velhas poderá indicar, formalmente, pessoa
46 especialista para representar a instituição em temas de sua competência, com direito a voto.
47 Sugere-se que o parágrafo seja analisado de forma legalista pela CTIL e discutido, caso seja
48 uma questão de abrangência do Regimento das Câmaras Técnicas. Passando ao segundo
49 ponto de pauta, Rodrigo apresenta as modificações propostas pelo grupo de trabalho para a
50 deliberação 07/2014, referente a procedimentos para a avaliação e o acompanhamento dos
51 processos de outorga encaminhados ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.
52 Essas mudanças foram motivadas pelas falhas nas informações contidas nos processos
53 encaminhados à CTOC pela SUPRAM, tornando-se necessário instrumentalizar critérios para
54 análise desses processos, que respaldem esta câmara técnica no seu processo de decisão.
55 Dentre as principais propostas de alteração, destacam-se: propõe-se que o procedimento de
56 avaliação de outorga, que tem início no âmbito do CBH Rio das Velhas seja encaminhado à
57 entidade equiparada à agência de bacia hidrográfica, em até 01 (um) dia útil, diferentemente
58 dos 03 (três) dias úteis, como antes estava posto. Por sua vez, a entidade equiparada à
59 agência de bacia hidrográfica, por meio de sua diretoria técnica, fará uma avaliação dos
60 documentos apresentados da outorga pretendida, considerando os requisitos legais e
61 técnicos, e encaminhará atestado ao CBH Rio das Velhas, indicando o atendimento ou não
62 dos requisitos legais, em até 03 (três) dias úteis, e não mais 07 (sete) dias, como previsto



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019

63 anteriormente, após o recebimento do processo pela entidade equiparada. Propõe-se também
64 que a primeira reunião para avaliação do processo de outorga será convocada em até 02
65 (dois) dias úteis após a confirmação de atendimento aos requisitos legais e técnicos pela
66 agência equiparada. Fica sugerido que após a realização da visita técnica, será convocada a
67 segunda reunião da CTOC em até 40 (quarenta) dias a contar do protocolo do processo de
68 outorga na sede do CBH Rio das Velhas. Após a segunda reunião será encaminhado à
69 Presidência do Comitê para convocação da Plenária do CBH Rio das Velhas os seguintes
70 documentos: parecer técnico da SUPRAM/IGAM, parecer técnico da entidade equiparada e
71 minuta da deliberação normativa. Após a decisão da Plenária, o CBH Rio das Velhas
72 deverá se manifestar formalmente ao órgão gestor, por meio de ofício, com cópia ao
73 empreendedor, a respeito de sua deliberação, juntamente com a devolução do processo
74 físico. Encerrada essa última pauta, Rodrigo conclui que estão sendo encaminhadas à CTIL
75 para que seja feita revisão as duas deliberações da CTOC discutidas na presente reunião e
76 também o pedido de criação de uma deliberação que regule as câmaras técnicas ou
77 que seja inserido um capítulo dentro do regimento interno do CBH Rio das Velhas sobre a
78 questão. Rodrigo propõe que seja encaminhado um modelo de deliberação à CTIL, baseada
79 no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para facilitar e tornar mais
80 rápido processo de construção da deliberação pela CTIL. Ao final da reunião, Jeam Alcântara
81 informa que as mineradoras AngloGold Ashanti e a EIMCAL solicitaram apresentar seus
82 relatórios anuais para a CTOC e pedindo um ponto pauta para que essa apresentação seja
83 feita na próxima reunião da Câmara. Rodrigo pontua que o ideal é que a CTOC se reúna
84 novamente, no início do próximo mês de novembro, após a reunião da CTIL. Fica decidido
85 que a próxima reunião aconteça no dia 08 (oito) de novembro, sexta-feira, às nove horas da
86 manhã.

87 **Encaminhamentos:**

88 1 – Encaminhar proposta de alteração das deliberações 02/2006 e 07/2014 de instituição e
89 procedimentos respectivamente para análise da CTIL. Responsável: Jeam Alcântara.

90 2 – Encaminhar a CTIL proposta de inserção no regimento interno do CBH Rio das Velhas,
91 seção que regulamenta as câmaras técnicas. Responsável: Jeam Alcântara.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019

92 3 – Pautar na próxima reunião da CTOC apresentação do relatório anual de monitoramento
93 das empresas EIMCAL e AngloGold Ashanti. Responsável: Rodrigo Lemos.

94 

95 Rodrigo Silva Lemos

96 Presidente da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC

97

98